



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

**EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2025 – TIPO MELHOR TÉCNICA
TERMO DE FOMENTO MDA/SMR/CENTRAC N. 969859/2024**

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Alfredo Farias Pimentel, 48, Sandra Cavalcante, CEP 58410 -675 Campina Grande - Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no 12732202/0001-07, por meio de sua Comissão de Seleção torna público que está realizando Cotação Prévia de Preços, do tipo MELHOR TÉCNICA para contratação de educadoras de campo conforme as condições, critérios e prazos fixados nesta.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação a contratação 03 Educadoras para compor equipe do Termo de Fomento Nº969859/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA/ Secretaria da Mulher Rural/ SMR e o Centro de Ação Cultural – CENTRAC, objetivando o fomento a mulheres da Agricultura Familiar. A execução do Termo objeto desta Cotação de Preço se dará nos municípios de Campina Grande, Puxinanã, Mogeiro, Aroeiras, Sossego e Picuí na Paraíba e Campo Grande, Patu e Caraúbas no Rio Grande do Norte no período entre 01 de outubro de 2025 e 30 de setembro de 2027.

A seleção, contratação e execução do Termo de Fomento seguirão a regulação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico para as parcerias voluntárias entre o poder público e as organizações da sociedade civil (OSCs).

2. DOS REQUISITOS

- a) Disponibilidade para residir no território de intervenção do projeto;
- b) Formação em curso técnico ou superior na área das Ciências Agrárias, ou estar em fase de conclusão;
- c) Experiência de trabalho com agricultura familiar, em especial, com mulheres agricultoras, grupos em situação de vulnerabilidade social ou minorias;
- d) Experiência em processos metodológicos participativos e em atividades formativas baseadas na educação popular;
- e) Habilidade para atuar em equipe multiprofissional;
- f) Disponibilidade para viagens e para atividades em finais de semana e feriados, quando necessário;
- g) Domínio em coleta, processamento, revisão e análise de dados qualitativos e quantitativos;

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Alfredo Farias Pimentel, 48,
Sandra Cavalcante
CEP.: 58.410 -675
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

- h) Domínio de informática (editor de texto, planilhas e ferramentas da Internet);
- i) Experiência em trabalhos relacionados à agricultura familiar, agroecologia, economia solidária, organização produtiva de mulheres, gênero ou feminismo, conhecimentos sobre políticas públicas e Direitos Humanos das mulheres;
- j) Capacidade de propor e executar dinâmicas formativas e informativas em rede sobre as temáticas, com base na educação popular e em metodologias participativas;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.

3. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente desta Cotação Prévia de Preço, na modalidade de melhor técnica, será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

4. DOS IMPEDIMENTOS

Na presente Cotação Prévia de Preço não se admite participação de:

- a) Servidoras públicas federais, estaduais e municipais;
- b) Familiares até o terceiro grau de membros da direção do CENTRAC.

5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Remuneração bruta mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- d) Período de experiência e adaptação: 90 (noventa) dias;
- e) Locais de execução do contrato: municípios de Picuí e Sossego, na Paraíba, e Campo Grande, Caraúbas e Patu, no Rio Grande do Norte.

6. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Currículo resumido, em formato Word ou PDF, contendo todos os dados de identificação da candidata (CPF, RG e Carteira de Trabalho), bem como comprovação da experiência profissional que atenda ao disposto nesta Cotação;
- b) Carta de intenções, com detalhamento da trajetória profissional adequada ao objeto desta Cotação Prévia de Preço e descrição das motivações para o cargo pretendido (máximo de 2 páginas, espaçamento 1,5, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12);
- c) Os documentos acima deverão ser encaminhados até o dia **26 de setembro de 2025** para o e-mail **centrac@centrac.org.br** ou entregues presencialmente na sede do CENTRAC, localizada na Rua Alfredo Farias Pimentel, 48, bairro Sandra Cavalcante – Campina Grande/PB;

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Alfredo Farias Pimentel, 48,
Sandra Cavalcante
CEP.: 58.410 -675
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

d) As candidatas pré-selecionadas serão convocadas para entrevista virtual, prevista para ocorrer a partir do dia **29 de setembro de 2025**.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo “Melhor técnica”.

7.2. A comprovação técnica será composta da análise curricular, da carta de intensões e da entrevista. A comprovação técnica para executar as atividades objeto desta Cotação Prévia de Preço, será pontuada da seguinte forma para o cargo de educadora:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

	Especificações	Pontos
1	Experiência de no mínimo dois anos de trabalho com o segmento de mulheres da agricultura familiar organizadas ou não organizadas	35
2	Domínio em coleta, processamento, revisão e análise de dados qualitativos e quantitativos	30
3	Experiência em processos formativos e informativos, baseados na educação popular, nos temas economia solidária, gênero, políticas públicas, enfrentamento ao trabalho infantil e Direitos Humanos de mulheres e crianças.	35
	TOTAL	100

7.3. A entrevista terá por objeto as informações constantes de seus currículos, a fim de identificar as competências e habilidades necessárias para execução do objeto desta

Cotação Prévia de Preço, a experiência acumulada e a disponibilidade de tempo para a execução dos serviços e será realizada na sede do CENTRAC;

7.4. A soma máxima que a participante pode obter na comprovação técnica são 100 (cem) pontos. Os pontos serão atribuídos aos critérios do quadro acima durante a análise de currículo, da carta de intensões e entrevista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O não envio dos documentos completos acima relacionados, no prazo definido no Item 7 ensejará a não participação da/o candidata/o na presente cotação de preço.

b) os documentos comprobatórios de experiência da candidata, mencionados no currículo, deverão ser apresentados no dia da entrevista.

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –
CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Alfredo Farias Pimentel, 48,
Sandra Cavalcante
CEP.: 58.410 -675
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

- c) O não comparecimento da candidata no dia e horário marcados para a entrevista presencial, ocasionará sua automática exclusão do processo.
- d) Todas as despesas referentes à participação da/o candidata/o nas etapas deste processo correrão por conta da própria candidata.
- e) A contratação se dará imediatamente após o término do processo seletivo.

Campina Grande, 22 de setembro de 2025.

Maria do Socorro de Oliveira
Coordenadora Institucional
CPF: 499.479.664-53